

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.291/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.291/2025

Concede Título de  
Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Adriano  
Henrique do Nascimento Rangel.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o  
disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do  
parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de  
agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o  
seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João  
do Sabugi-RN ao Sr. Adriano Henrique do Nascimento Rangel,  
pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN,  
em 21 de maio de 2025.

---

CARLOS EDUARDO FLORÊNCIO DE MEDEIROS FERNANDES  
VEREADOR-AUTOR

**Publicado por:** ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 07860638

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2025.  
EDIÇÃO 2169. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>